



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PROJETO DE LEI Nº 021/2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR OU ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 69, inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação dessa Casa Legislativa o seguinte:

Art. 1º.:Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Campo Magro para o exercício de 2022, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

Art. 2º.: Fica criado no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022 o Projeto Atividade no Fundo Municipal de Assistência Social Emenda Parlamentar nº 202181000789 – SCFV e Rúbrica Orçamentária de Serviço de Subvenções Sociais nº 3.3.50.43.00.00 na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
04.122.1041.2.300 – Emenda Parlamentar 202181000789 - SCFV
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Art. 3º.: Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do programa “SIGTV – Estruturação da Rede de serviços do SUAS – Emenda do Relator 2021”.

Art. 4º.: Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º.: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, adequando as leis orçamentárias municipais e revogando as disposições em contrário.

Campo Magro, 14 de junho de 2022.

CLAUDIO CESAR
CASAGRANDE:8
6536974972

Assinado de forma digital
por CLAUDIO CESAR
CASAGRANDE:86536974972
Dados: 2022.06.14 15:52:56
-03'00'

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal





CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores e Senhora Vereadores.

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis o anexo Projeto de Lei, o qual visa abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal.

Conforme memorando SAS nº 085/2022 a referida abertura de crédito visa adequar o orçamento do município para o recebimento de recursos oriundos do programa "SIGTV – Estruturação da Rede de serviços do SUAS – Emenda do Relator 2021"

Dessa forma, para que tal ação seja devidamente implementada e possa beneficiar os usuários, torna-se necessária a promulgação da presente Lei Municipal que autoriza a abertura de crédito suplementar.

Requer seja a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA** para análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Campo Magro, 14 de junho de 2022.

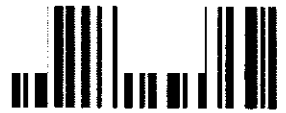
CLAUDIO CESAR
CASAGRANDE:8653697497
2

Assinado de forma digital por
CLAUDIO CESAR
CASAGRANDE:86536974972
Dados: 2022.06.14 15:53:33 -03'00'

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000543

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/06/14000543

Número / Ano	000543/2022
Data / Horário	14/06/2022 - 16:04:35
Assunto	PL 021/2022
Interessado	JOSNEI ROSA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Autógrafo
Número Páginas	4
Emitido por	Bruna



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSNEI ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS
VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.**

REF.: PL Nº. 021/2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia GumercincoBoza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 021/2022, requerendo ainda, respeitosamente, que o presente seja admitido em **regime de urgência**, dada a relevância da referida propositura legislativa.

Conforme se depreende da *justificativa* do referido projeto de lei, a aprovação do mesmo trará benefícios aos cidadãos campomagrenses.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 14 de junho de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
PREFEITO MUNICIPAL